



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **13 de janeiro de 2021**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 57/19, em que através do requerimento nº 837/19, é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura de legalização e alterações do prédio descrito no descrito no processo, tendo sido dada resposta á notificação nº 68/20 com vista ao licenciamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico, datado de 11/01/2021, deferir o licenciamento.

Expediente

Presente o registo nº 130, de 05/01/2021, anúncio nº 140/2021, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente a comunicação registada sob o nº 305, de 08/01/2021, pela ARS Alentejo, apresentando a escala de turnos das farmácias do Concelho de Redondo, para o ano de 2021.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a escala de turnos apresentada.



Presente o pedido de parecer do ICNF, referente ao processo de (re)arborização e arborização, apresentado por Savuti Digital Service, Ld^a, com o nº P_ARB_049044, para (re)arborização e arborização com sobreiro e pinheiro manso, no prédio rústico sito na Aldeia da Serra e descrito no referido processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável ao solicitado devendo ser cumprido o estabelecido na informação emitida pela técnica superior do Gabinete de Intervenção Ambiental em 13/01/2021.

Presente a informação da Técnica Superior do Gabinete de Intervenção Ambiental, informando que na sequência da apreciação pela ERSAR – Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos, ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, da Gesamb, verificou-se a necessidade de proceder a aditamentos, entre os quais a inclusão de contratos de entrega e receção de resíduos urbanos entre a entidade gestora do serviço e os utilizadores municipais. Face ao exposto, é apresentada a minuta de contrato a celebrar entre a entidade gestora – Gesamb e o Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta do contrato apresentada. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Senhor Vice-Presidente.

Presente o pedido registado sob o NIPG 13300/20, de 05/11/2020, solicitando autorização para pagamento da quantia em dívida referente ao fornecimento de água, em 24 prestações mensais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente um pedido em nome da Associação Ajudar com Coração, IPSS, apresentando a documentação explicativa e o projeto referente à intenção de construção de um Centro de Reabilitação Pediátrico, para esse fim solicitam, por parte da Câmara Municipal de Redondo, a cedência do terreno situado nas traseiras da antiga Escola Primária de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ceder à Associação Ajudar com Coração, o direito de superfície do terreno solicitado, para construção do centro de



Reabilitação Pediátrico, ficando as cláusulas do contrato de cedência sujeitas à prévia aprovação em reunião de câmara.

Fundo de Maneio

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que de seguida se transcreve:

“1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual) e, designadamente, o preceituado no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 13 de janeiro de 2021, autorize a constituição de um fundo de maneio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneio a disponibilizar para a Divisão Administrativa e Financeira, que ficará à responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes, sendo a sua aplicação, no cumprimento do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno.

2 - Nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual) e, designadamente, o preceituado no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 13 de janeiro de 2021, que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros).

3 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da proposta supratranscrita, designadamente, a constituição de um fundo de maneio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras e que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros), nos termos propostos.



Lotes da Quinta da Faia

Presente o documento registado sob o número 2/2021, em 04/01/2021, manifestando interesse na aquisição do lote nº 10 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, ao requerente identificado no requerimento acima descrito, do lote nº 10 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2937/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5237 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros).

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

“Foi deliberado na reunião ordinária de 19 de junho de 2019, nos termos do do nº 1 do artigo 76º do RJIGT, estabelecer o prazo de 90 dias para a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo, contados a partir do dia 13 de setembro de 2019, data da publicação em Diário da República.

O prazo para elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo estabelecido caducou a 11 de dezembro de 2019, não tendo sido renovado por não estar disponível a cartografia topográfica atualizada e homologada pela Direção Geral do Território, conforme prevê o Decreto-Lei nº 130/2019, de 30 de agosto (a cartografia encontrava-se a aguardar homologação sem perspetiva de prazo para conclusão do processo).

Havendo agora uma perspetiva realista quanto à homologação da cartografia 1:1000, dado já terem sido remetidas à DGT as correções solicitadas, entendo ser este o momento para propor novamente a deliberação de:

- 1. Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo a ser realizado com recurso aos meios técnicos do Município e acompanhamento da CCDR do Alentejo;*
- 2. Fixação do prazo de 210 dias para a Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo;*
- 3. Fixação em 15 dias para o período de participação preventiva previsto no RJIGT;*
- 4. Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), dado se verificam, cumulativamente, as seguintes condições:*



- a) Foi já deliberada e adjudicados os serviços de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a qual prevê a realização de uma AAE;
- b) A área de expansão da Zona Industrial de Redondo localiza-se na continuidade da Zona Industrial já existente;
- c) A área de expansão é inferior à área já existente;
- d) A área de expansão já se encontra abastecida de infraestruturas de abastecimento, saneamento e rede viária;
- e) O terreno não tem quaisquer condicionantes (REN, RAN ou outra).”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação supratranscrita, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo a ser realizado com recurso aos meios técnicos do Município e acompanhamento da CCDR do Alentejo, determinar a fixação do prazo de 210 dias para a Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo, bem como a fixação em 15 dias para o período de participação preventiva previsto no RJIGT e a Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), dado se verificam, cumulativamente, as seguintes condições descritas na informação supra.

Prémios de Mérito Escolar do Município de Redondo

Presente a informação da Unidade Orgânica de Educação contendo a lista final de atribuição do Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo 2020 que de seguida se transcreve:

Nível de Ensino	Nome	Ano	Escola	Curso/Área	Nota	Valor
2º Ciclo	Maria João de Sousa Carmo	5.º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	n.a.	4.76	150.00 €
	Catarina Carriço Caraças	6.º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	n.a.	5	150.00 €
3º Ciclo	Rita Beira Macedo	7.º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	n.a.	4.78	200.00 €
	Clara Alabaça Frade	8.º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	n.a.	4.85	200.00 €
	Carolina Andreia Roque Gegaloto	9.º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	n.a.	4.84	200.00 €
Secundário	Maria Sarnadinha Ramalho	10.º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	Línguas e Humanidades	17.00	250.00 €
	Rita Maria Basílio Anão Madureira	12.º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	Ciências e Tecnologias	17.20	350.00 €
Superior	Marta Sofia Faleiro Cabeça da Cunha Alberto	3.º	Universidade de Évora	Línguas e Literaturas (Licenciatura)	17.00	500.00 €
	João Pedro Velhinho Mendes	2.º	Universidade de Lisboa	Engª Biomédica e Biofísica (Mestrado Integrado)	17.54	500.00 €
	Bruno Miguel Pereira Fortes	2.º	Instituto Politécnico de Portalegre	Enfermagem (Mestrado)	18.20	500.00 €



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a lista final de atribuição do Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo 2020 acima transcrita.

Subsídios

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara de autorização de reembolso aos encarregados de educação que já tinham adquirido os cadernos de atividade dos seus educandos.

Presente a candidatura de acesso à tarifa social, registada sob o número 13458, em 03/12/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, atribuir a tarifa social conforme solicitado.

Presente a candidatura de Apoio à Natalidade, registada sob o número 11022, em 09/10/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 13219, em 27/11/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente o pedido de apoio anual, por parte da Associação de BTT da Serra D'Ossa, de forma a desenvolver as suas atividades anuais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), de acordo com o estipulado no ponto 1 e 2 do capítulo III das Normas de Apoio a Associações / Clubes Desportivos.

Presente o pedido de apoio, por parte do Centro Cultura, Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para inscrição dos atletas e outras despesas inerentes à participação da equipa no campeonato.

O Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta o momento que se está a viver, em virtude da infeção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) – declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, verificando-se que, mais uma vez, foi decretado pelo Governo o encerramento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, propôs o Senhor Presidente da Câmara a aprovação da isenção total, de toda a faturação referente ao consumo de água nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, aos empresários da restauração e bebidas constantes do mapa que se transcreve:

Cons.	NOME
8035	CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE - ADRIANA MARIA PITA DO MONTE MONARCA
1311	SOCIEDADE HARMONIA E PROGRESSO REDONDENSE
7041	CARLOS MANUEL RODRIGUES BARRANCOS
7590	CARLOS MANUEL RODRIGUES BARRANCOS
8402	MARIA JOSÉ DE SOUSA BENVINDA RAMALHO MOLEFAS CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE
32	JOAO LEANDRO JUNCEIRA PITA
317	JOSE MANUEL MONTE GALHOFO
6410	JOAQUIM MIGUEL PITEIRA DA SILVA
7526	CLAUDIA SOFIA MENDES DA CONCEIÇÃO RUSSO
7226	CLUBE CACA E PESCA DE REDONDO
3869	JOSE DOMINGOS PINHEIRO CALADO
4888	VITALINA JESUS LEITÃO MATALOTO
7659	MARCIA FRANCISCA PITA BELCHIOR
6880	INACIO MARCOS FORTES PEREIRA
7861	ANTONIO JOSE FERREIRA VALADAS CARRAPIÇO
6075	TELMA SOFIA MATOS SARINHAS
477	MARIA MARGARIDA PINHEIRO CALADO VALVERDE
8336	VERA LUCIA REBOCHO ROCHA
7115	Ana Cristina Rebola de Sousa Sesifredo
4591	NOSTRA VILA - SERVIÇO RESTAURAÇÃO, LD ^a .
506	PRUDENCIO JOAQUIM FELIX JEREMIAS
5455	JOAQUIM MIGUEL PITEIRA DA SILVA
855	ANTÓNIO JOSÉ RETO RIBEIRO
6233	HORACIO ANTONIO RUAS GRENHO
8285	RUI PEDRO DIAS DA SILVA
7512	Bernardino Joaquim Figueira Carriço
4992	MARIA MANUELA MATOS REBOLA NOBRE
6508	JOSE ALFREDO DUQUE FORTES
5487	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO
1290	MANUEL ANTONIO MONTE RAMALHINHO
8425	Susana Cristina Espada Rosado
4970	ANTONIO PEDRO VERISSIMO SIQUENIQUE
4361	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO



7192	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE
7683	Serafim Rosado Nobre
7823	PAULA CRISTINA MIRANDA PITEIRA
1893	JOAQUINA MARIA CANHAO FELIX VILAS BOAS
2017	JOAQUINA IRENE GALITO PEREIRA
4722	BERNARDINO MARTINS PARREIRA
2239	VENANCIO ANTONIO MIRANDA BARROSO
7344	JOAO MIGUEL BARROSO DA SILVA
7825	DINA SOFIA NARCISO DO CARMO
2439	CASA DO POVO DO FREIXO - ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA
2598	MARIA EUGENIA FIGUEIRA RAMALHOSA COSTA
7123	ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA SUSANA
3143	JOAQUIM ANTONIO BRANCO BARRETO
7525	Sociedade União Montoitense
8072	DANIEL JOSE DA SILVA GARCIA
448	FRANCISCO DOMINGOS VERDASCA BORREGO PIMENTA
3341	MANUEL FRANCISCO AMARO GODINHO
3299	SOCIEDADE RECREATIVA 1. DE DEZEMBRO
3595	Jose Chambel da Silva
6292	JULIO VICENTE CASQUEIRA BORRALHEIRA

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de isenção total do pagamento de toda a faturação referente ao consumo de água nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Modificação Orçamental

Presente a alteração orçamental permutativa nº 15, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, a qual obteve o despacho de aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara em 17/12/2020, devendo ser submetida à ratificação em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração orçamental acima referida.

Presente a alteração orçamental permutativa nº 16, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, a qual obteve o despacho de aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara em 28/12/2020, devendo ser submetida à ratificação em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração orçamental acima referida.

Paços do Concelho, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


António José Rega Matos Recto